

PORTARIA N° 124/2021, de 09 de julho de 2021.

Designa Servidores para comporem a Junta de Julgamento de Infrações Ambientais

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a previsão contida no § 3º do art. 125 da Lei 1024, com redação dada pela Lei Municipal nº1070/2021, de 08 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Junta de Julgamento de Infrações Ambientais:

- GILMAR ZANELA DO NASCIMENTO, matrícula, 1018;

- ANDREIA KUNTZ BOTURA, matrícula 2022;

- DILAMAR CEZAR CONTERATO, matrícula 2092;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, aos 09 dias do mês de Julho de 2021.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. de Adm., Plan. e Finanças

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ____/____/____ a ____/____/____

Ass: